

**Linguagem no Ensino Religioso:
chaves de leitura para compreender a influência do
pensamento antropológico de Wolfgang Gruen**

Language in Religious Education: reading keys to understand the influence of
Wolfgang Gruen's anthropological thought

*Giseli do Prado Siqueira**



<https://doi.org/10.29327/256659.13.1-10>

Resumo: o Ensino Religioso, componente curricular, legalmente reconhecido, passou por diferentes nomenclaturas e sistematizações no Brasil. Desde a concepção confessional e catequética, passando pela formação de valores cristãos até à mudança paradigmática proposta por Wolfgang Gruen por meio do uso da linguagem, da metodologia adequada ao ambiente escolar e da formação de educadores. Gruen destacou a libertação pela linguagem, instigando-nos a perguntar: quais as chaves de leitura para compreender a influência do pensamento antropológico de Wolfgang Gruen na definição da linguagem mais apropriada ao Ensino Religioso? Optou-se pela pesquisa bibliográfica, percorrendo a produção acadêmica do autor visando compreender que linguagem é essa. Essa investigação constatou que a definição de religiosidade como objeto de conhecimento do Ensino Religioso, no pensamento de Wolfgang Gruen, definiu a linguagem da religiosidade, ou seja, a linguagem de fora, como a mais apropriada ao ambiente escolar.

Palavras-chave: Ensino Religioso; Wolfgang Gruen; Linguagem; Religiosidade.

Abstract: religious Education, a legally recognized curricular component, has gone through different nomenclatures and systematizations in Brazil. From the confessional and catechetical conception, through the formation of Christian values, to the paradigmatic change proposed by Wolfgang Gruen through the use of language, methodology appropriate to the school environment and the training of educators. Gruen emphasized liberation through language, instigating us to ask: what are the keys to understanding the influence of Wolfgang Gruen anthropological thought in the definition of the most appropriate language for Religious Education? We opted for a bibliographical research, going through the author's academic production in order to understand what this language is. This investigation found that the definition of religiosity as an object of knowledge of Religious Education, in the thought of Wolfgang Gruen, defined the language of religiosity, that is, the language of outsiders, as the most appropriate for the school environment.

Keywords: Religious teaching; Wolfgang Gruen; Language; Religiosity.

*Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Guaxupé, mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutora em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professora do Departamento de Ciências da Religião e do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). E-mail: [gisiqueirasoph@gmail.com](mailto:gisqueirasoph@gmail.com)

Introdução

No contexto pluralista em que vivemos, a escola é lugar privilegiado de diálogo. Por isso, o componente curricular do Ensino Religioso constitui, na escola, espaço importante de discussão e reflexão no processo de aprendizagem da convivência humana, respeitosa e solidária, aberta ao outro, ao diferente, onde educadores e educandos procuram repensar os valores fundamentais da vida e dar sentido mais profundo e transcendente à existência a partir da própria religiosidade, descobrindo caminhos para se empenharem na construção do mundo que a realidade hoje exige.

Essa realidade nos impulsiona a reconhecer que a educação se confronta com o desafio de unir o desenvolvimento de competências à formação humana solidária. Não podemos esquecer que todo processo educativo acontece dentro de um determinado contexto cultural, do qual, educador e educando são, concomitantemente, dependentes e agentes. Daí a importância de reafirmar que a escola é lugar privilegiado de diálogo.

Diálogo pressupõe antes de tudo a linguagem, os signos linguísticos e demais elementos que a compõem. E quando se trata de linguagem no ambiente escolar convém lembrar que esse espaço de formação sistematiza a oralidade em linguagem escrita, decodifica linguagens das várias áreas de conhecimento, dentre os quais vale destacar as áreas de Ciências Humanas e do Ensino Religioso.

Para tanto, será essencial a explicitação de alguns fatores para compreensão do Ensino Religioso, enquanto parte integrante do currículo escolar. Dentre esses fatores se destaca a importância de uma linguagem própria e adequada ao ambiente escolar que favoreça a formação de uma atitude dialógica. O estudo da linguagem adequada pressupõe uma análise, forçosamente, mesmo que breve do Ensino Religioso no percurso histórico e na legislação do Brasil.

O objetivo principal é destacar a linguagem como um dos principais elementos para que o Ensino Religioso aconteça adequadamente no espaço escolar. Sendo necessário definir religiosidade e linguagem da religiosidade, esses conceitos serão as chaves de leitura para compreender a influência do pensamento antropológico de Wolfgang Gruen na mudança paradigmática do final dos anos 60.

Ensino Religioso na escola

O Ensino Religioso sempre esteve presente nas escolas brasileiras, mas foi assumindo nomenclaturas e características diferentes conforme as mudanças e

os influxos do percurso histórico brasileiro. Preliminarmente, é considerável mencionar que o Regime de Padroado, acordo estabelecido entre o monarca de Portugal e a Igreja Católica, definiu os primeiros passos desse percurso histórico.

Com a instalação dos colégios, no período colonial, a instrução confessional foi a referência para “os bons costumes e a doutrina cristã” (ALMEIDA, 1989, p. 27). O Ensino Religioso era designado como Ensino de Religião, ou até mesmo Aula de Religião. No período imperial, é possível detectar a partir das legislações vigentes, que os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica eram privilegiados no ambiente escolar como Instrução Religiosa.

Nos primórdios da instauração da República, o Decreto n. 119A, de 1890, extinguiu o Regime de Padroado e marcou a ruptura entre Igreja Católica e Estado, consagrando a plena liberdade de culto em território brasileiro. E na sequência a primeira Constituição Republicana tornou leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. Nesse ínterim, muitos Estados interromperam a oferta da aula de Instrução Religiosa enquanto poucos Estados continuaram a oferecer a disciplina nos ambientes escolares, como, por exemplo, Minas Gerais.

O Decreto n. 19.941, de 1931, trouxe no caput a disposição sobre a “Instrução Religiosa”. No Art. 1º, a facultatividade do “Ensino da Religião”, e a partir do Art. 2º, a assistência as “aulas de Ensino Religioso”. Destacando assim, que dos primórdios da colonização no Brasil aos primórdios da República, as nomenclaturas atribuídas ao Ensino Religioso não modificavam substancialmente o seu conteúdo doutrinário, e, sua linguagem catequética. A Constituição de 1934, ratificou a frequência facultativa ao Ensino Religioso, assim como as demais constituições e, posteriormente as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, de 1971 e de 1996 perpetuaram essa tradição.

Uma mudança paradigmática, de compreensão do papel e da linguagem apropriada ao Ensino Religioso para o ambiente escolar, começou a ser gestada no final dos anos 60, em Minas Gerais com a experiência de Wolfgang Gruen. Estudioso das teorias e das práticas pedagógicas de educação escolar desde meados dos anos de 1960, Gruen demonstrou grande interesse pelo Ensino Religioso ministrado nas escolas de Minas Gerais, já que ele mesmo procedia de uma tradição de educadores sensíveis às questões da educação de crianças, jovens e adultos.

Como professor, começou a observar as atitudes dos educandos nas aulas de Ensino Religioso e, sobretudo, quais assuntos lhes interessavam, que desafios ocorriam ao lhe serem oferecidos esses conteúdos, e que metodologia era empre-

gada pelos educadores. E concluiu que nem sempre os conteúdos e as metodologias adotadas atraíam as crianças e jovens.

A partir disso foram iniciadas investigações sobre a linguagem própria para o Ensino Religioso, sua compatibilidade com os interesses das respectivas idades e contexto social de onde vinham os educandos. Levantou-se na época a hipótese de que a superação das dificuldades passaria pela mudança da metodologia, a qual implicava na adoção de uma linguagem apropriada, pois se tratava de escolas abertas a todos.

Em 1974, Gruen partilha suas ideias num “anteprojeto” que versava sobre “reflexões e proposições sobre Ensino Religioso na Escola Pública” onde registrou a distinção entre Ensino Religioso e Catequese, entre religiosidade e religião e o lugar de formação do profissional no Curso de Licenciatura em Ciência das Religiões (GRUEN, 1974). No ano seguinte, o anteprojeto é publicado na Revista *Atualização*, com o título “O Ensino Religioso na Escola Oficial: subsídio à reflexão” destinado à compreensão e à prática desse ensino na escola, dando início, em âmbito local e nacional, a uma rica reflexão sobre o assunto.

Vale sublinhar que na concepção antropológica de Gruen o Ensino Religioso parte da experiência do educando, de sua busca de sentido; articulado com os demais conteúdos, para integrar o currículo escolar. O processo de desenvolvimento do ser envolve perguntas e respostas relacionadas ao conhecimento, ao prazer, ao sentido da vida, que tem origem, evolui e se transforma. Ante a possibilidade de ir mais além do que é palpável, exercita a sensibilidade própria de sua condição humana, manifestada pela inquietude que o leva para além de si mesmo.

Nesse intercâmbio de buscas e satisfações, o ser humano vai construindo sua história pessoal, que vai dando sentido à vida e, a partir das experiências, torna-se único. Considera-se que a experiência é algo profundamente humano, da pessoa que a percebe, que passa pela vivência, podendo envolver sentimentos, noções e interpretações. Gruen diz que:

em nossa vida ocorrem umas tantas situações vividas com especial intensidade e emoção: ser acolhido e valorizado; poder ajudar em momentos de grande necessidade; ser confrontado com intensas alegrias ou dores, como nascimento ou morte, algo de impressionante belo, o impacto de uma comunidade ‘diferente’. São as chamadas ‘vivências’. Pois bem, a vivência refletida e interpretada é que constitui uma experiência. Para podermos elaborar e comunicar nossa experiência, sentimos necessidade de a codificar em palavras, imagens ou gestos; neste sentido,

também essa codificação pode ser considerada elemento constitutivo da experiência (GRUEN, 1997, p. 32).

Essa necessidade humana de codificar e decodificar faz parte do sistema simbólico pelo qual se representam as coisas do mundo, pelo qual este mundo é ordenado e recebe significação. Portanto, considera-se o ser humano como ser simbólico e que se move num mundo essencialmente simbólico.

Nos anos subsequentes, Gruen aprimorou suas ideias e suas publicações demonstraram a evolução de seu pensamento e sua imprescindível colaboração para o componente curricular Ensino Religioso. Uma de suas proposições fundamentou-se em afirmar que o Ensino Religioso não parte de respostas desta ou daquela comunidade religiosa; não compete a esse componente curricular ensinar uma resposta como se ensinam as respostas de física ou de matemática, cabe-lhe suscitar perguntas. E aqui será necessário destacar a linguagem como elemento fundante da distinção entre Catequese e Ensino Religioso em sala de aula e na formação dos educandos.

Linguagem no Ensino Religioso

Linguagem, do latim *língua*, em sentido genérico, pode designar “um sistema de signos convencionais que pretende representar a realidade e que é usado na comunicação humana” (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 164). Mas isto ainda é pouco. Falamos pelo que dizemos ou calamos, pelo que efetuamos ou deixamos de fazer, pelo que somos. A linguagem é constitutiva de todo e qualquer ser humano.

Maduro pondera que a linguagem:

nos permite ou facilita formular aquilo que intuímos, suspeitamos, descobrimos ou sabemos; possibilita-nos relacioná-lo com outras coisas e ir assim, mais longe do que o que já era sabido; capacita-nos a refletir, difundir, controlar e discutir nossos conhecimentos (MADURO, 1994, p. 127).

Nesse aspecto, pensar na linguagem como um sistema simbólico pelo qual se representam as coisas do mundo, pelo qual este mundo é ordenado e recebe significação, segundo Duarte Júnior, “a linguagem de um povo o sistema que lhe permite organizar e interpretar a realidade, bem como coordenar as suas ações de modo coerente e integrado” (DUARTE JÚNIOR, 1984, p. 24). Nesse horizonte, o autor afirma que:

o ser humano move-se, então, num mundo essencialmente simbólico, sendo os símbolos linguísticos os preponderantes e básicos na edificação deste mundo, na construção da realidade. Como afirmou o filósofo Ludwig Wittgenstein, ‘os limites de minha linguagem denotam os limites de meu mundo’ [...] Assim, o real será sempre um produto da dialética, do jogo existente entre a materialidade do mundo e o sistema de significação utilizado para organizá-lo (DUARTE JÚNIOR, 1984, p. 27).

A linguagem torna-se um conceito filosoficamente importante, sobretudo a partir do pensamento moderno, que a considera como elemento estruturador da relação do homem com o real. O problema da natureza do significado é de grande importância também para a epistemologia. Curiosamente a linguagem da doutrina cristã, que durante séculos preponderou nos espaços escolares através da Aula de Religião, da Instrução Religiosa e do Ensino Religioso, tornaram-se os fundamentos epistemológicos que definiram a natureza dessa disciplina como confessional.

Mudanças substanciais ocorreram no fim dos anos 60, a partir das reflexões de Gruen. Foram consolidadas novas experiências do Ensino Religioso no país, e em Minas Gerais as intuições, sistematizações e distinções do pioneiro Gruen foram fundamentais para consolidar o Ensino Religioso não confessional e para nos alertar que a linguagem era o recurso fundamental para a prática dialógica, na perspectiva da religiosidade. O conceito de religiosidade é concebido por ele como de abertura dinâmica:

ao sentido radical da sua existência, seja qual for o modo como é percebido esse sentido. Não se trata de mais uma atitude ou função: a religiosidade é a dimensão mais profunda de todas as funções da vida humana, ou melhor, da totalidade da vida humana (GRUEN, 1974, p. 2).

Esse autor sempre revisitou e ampliou suas produções. Em 1978, explicita que o termo religiosidade está sendo tomado numa acepção antropológica e essa abertura se manifesta na “disposição existencial de buscar em profundidade os valores conhecidos como tais, sem absolutizar o que é limitado, e sem parar quando ainda há caminho para percorrer” (GRUEN, 1978, p. 50).

Em 2004, Gruen reafirma o conceito de religiosidade e acrescenta o compromisso: “chamamos religiosidade a disponibilidade dinâmica da pessoa ao sentido fundamental de sua existência, encarado como compromisso” (GRUEN, 2004, p. 414). Existência que faz sentido na relação com o outro, pressupondo a acolhida à diversidade, incluindo aqueles que negam a existência de Deus, os

ateus, que atribuem significado diferente à concepção do Transcendente e do mundo. Assim, Gruen esclarece:

o termo 'religiosidade' muitas vezes pode ser adjetivado, por exemplo religiosidade popular, costuma designar manifestações de uma religião, observadas por sociólogos, antropólogos ou psicólogos. Ou então, na linha de Max Scheler (1874-1928) e de Ernst Troeltsch (1865-1923), há quem chame 'religiosidade' o elemento comum presente em todas as religiões, a crença em algum Ser Superior. Tal enfoque 'hagiocêntrico', porém, não leva em conta as motivações das pessoas; por isso, em geral, seguindo o pensamento de Paul Tillich (1886-1965) e outros, prefere-se hoje algo mais profundo e abrangente, que inclua todos os que vivem de acordo com sua consciência, mesmo que não aceitem nenhum Ser Supremo, nenhuma religião. O ser humano é histórico, social; por isso, sua religiosidade costuma expressar-se dentro de sistemas formais próprios de seu espaço existencial; constitui-se religião, com seus grupos sociais, símbolos, cultos, preces e ritos, formulações e normas. 'Costuma' expressar-se: pois a pessoa pode ser religiosa e não se filiar a nenhuma religião. Da mesma forma, há gente que formalmente se distanciou de sua religião, mas conserva sentimentos, práticas, questionamentos que constituem uma espécie de fundo ativo de sua consciência. É o que foi denominado 'religião implícita', por A Nesti e S. Giannoni, uma sede de sentido que os revezes da vida não conseguiram estancar. A religiosidade pode também ser chamada fé. Mas em sentido amplo. Para a pessoa de fé em sentido estrito, a caminhada de sua vida tem rumo definido; o que ela busca tem nome certo. Assim, o cristão põe no centro de seu projeto de vida seguir a Jesus, presente na comunidade. A meta é o pleno encontro com o Pai. Aqui, trata-se de 'Transcendência transcendente', cultivada em nossa história, mas que supera nossas forças e expectativas humanas. Nesse caso, a religiosidade não é substituída pela fé: é por ela iluminada, explicitada, assumida, corroborada. O grupo social que vive esta atitude-raiz constitui uma comunidade de fé. Em suma: há uma disponibilidade básica, comum às várias religiões e cosmovisões – a todas as pessoas empenhadas em ser real e profundamente humanas (religiosidade); e uma variável, o sistema de respostas (religiões), com abordagem própria das questões da vida, e com novos questionamentos que essas respostas suscitam. Disponibilidade e respostas estão em relação dialética; mas a religiosidade é indispensável para a prática da religião autêntica (GRUEN, 2004, p. 415).

Gruen, como pesquisador minucioso, assume e amplia seus referenciais teóricos ao distinguir os espaços de atuação da catequese e do Ensino Religioso. Em 1976 ele mesmo chama atenção para uma síntese dos Regionais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) num grupo de trabalho, alertando para necessidade de que o Ensino Religioso em escolas oficiais tivesse uma perspectiva antropológica, visando a realização integral do homem, tendo como conteúdo de partida a própria existência e a sua dimensão religiosa (GRUEN, 1976).

Suspeita-se que Gruen tenha recebido influências do pensamento de Paulo Freire no contato que estabeleceram no Chile, num curso em 1969, sobre Evangelização como Método de Conscientização, como ele sinaliza numa entrevista

con-cedida à autora em 2003.¹ Em outro momento, Gruen acrescenta que nesse curso, ele e seus colegas brasileiros, tiveram acesso à leitura do livro “Educação como prática de liberdade” e ao debate sobre o conteúdo, que muito o impactou.

A linguagem, a palavra, pode impor ou libertar. Na perspectiva do Ensino Religioso não confessional², ela liberta, assume o compromisso com o outro e, concordando com Freire, essa práxis envolve o diálogo, como uma “relação eu-tu, é necessariamente uma relação de dois sujeitos. Toda vez que se converta o tu desta relação em mero objeto, se terá pervertido o diálogo e jamais estará educando, mas deformando” (FREIRE, 1967, p. 114).

Nessa lógica, Gruen reconhece que o Ensino Religioso se constitui na relação estabelecida pelo diálogo em sala de aula mediada pela linguagem de fora. Portanto, não cabe no ambiente escolar a linguagem da fé de um grupo religioso, como única explicação às questões existenciais, pois os educandos buscam mais, buscam cada um em seu espaço hermenêutico o sentido da vida. O que torna bem claro que o Ensino Religioso deve estar inserido na nossa realidade, na experiência social do educando, coerente com as tradições e as culturas. Isto nos leva a perguntar se temas abordados por grupos religiosos específicos não podem ser discutidos nas aulas de Ensino Religioso. Claro que podem, mas na linguagem de fora. O que a torna linguagem religiosa ou não são os jogos linguísticos³ empregados. Vejamos:

Gruen destaca as categorias de Baudler para distinguir entre linguagem de “dentro”, quando se trata da linguagem interna do grupo, e linguagem de “fora”, quando se trata da linguagem externa ao grupo, como é a do ensino religioso. Essa linguagem é franca, transparente, que leva ao questionamento, que busca interação, diálogo com todos, abertura ao sempre mais, sem fechar-se no seu grupo religioso, mas também sem traí-lo.

A linguagem da religiosidade é uma linguagem adequada ao ambiente escolar, no qual interagem áreas de conhecimento que mantêm um vocabulário próprio, e se interrelacionam em conteúdos, aspectos metodológicos, incluindo recursos materiais, atividades, procedimentos didáticos e processos avaliativos. Uma linguagem rica, que abra espaço para a experiência, que estimule a reflexão sobre a religiosidade e o fenômeno religioso, que favoreça a formação de juízos sinceros diante da veracidade dos fatos; e que possibilite a concepção e vivência dos valores universais. Vale lembrar aqui que o ambiente escolar é enriquecido pela mistura de etnias, pela diversidade de religiões e culturas. Também é marcado por profundas diferenças nos aspectos sociais, econômicos, ideológicos e pelas relações de poder (SIQUEIRA; BAPTISTA; SILVA, 2018, p. 662).

É possível recorrer a exemplos para compreender a linguagem da religiosidade, ou seja, a linguagem de fora. No ambiente escolar é corriqueiro escutar termos como Jesus Cristo, Nossa Senhora, e Gruen nos alerta para dir-se-á: “Jesus de Nazaré (que ele é o Cristo, o Messias esperado, é a profissão de fé cristã), Maria a mãe de Jesus” (GRUEN, 2013, p. 180).

E, nesse aspecto, o Ensino Religioso poderá colaborar e muito na formação da subjetividade dos educandos, criando disposições para entender a realidade a partir de certas referências, desenvolvendo gostos e preferências, levando-os a se identificarem com determinadas perspectivas e com as pessoas que as adotam, ou a se afastarem de outras. Desse modo, com a escola, poderá contribuir para eles construírem identidades plurais, menos fechadas em círculos restritos de referência e para a formação de sujeitos mais compreensivos e solidários que a sociedade hoje exige.

Conclusão

No final dos anos 60, aconteceram, em Minas Gerais, as primeiras discussões sobre a natureza do Ensino Religioso como disciplina do currículo escolar, ou seja, alguns aspectos epistemológicos e pedagógicos foram alvo de atenção da parte de educadores, em especial de Wolfgang Guen. Era, todavia, uma discussão ainda embrionária e se orientava no sentido de se buscar a distinção entre “Ensino Religioso” como elemento integrante do sistema escolar e “catequese” (ou ensino da religião), na condição de componente próprio da comunidade eclesial.

A experiência de Gruen na catequese e na escola foram oportunidades cruciais para concretizar a mudança paradigmática do Ensino Religioso para uma concepção antropológica. Inicialmente esboçou um anteprojeto com as ideias que apresentava em suas aulas de catequética na Universidade Católica de Minas Gerais, posteriormente mais consolidado tornou-se subsídio para reflexões, ganhando espaço nos debates locais e nacionais.

Sua preocupação não estava apenas circunscrita ao espaço escolar, mas privilegia aqueles que o frequentavam, sejam eles os educadores ou os educandos, que declaravam ou não pertença religiosa. Em suas produções e em suas conferências é notável o respeito e a menção aos ateus.⁴Gruen defende que eles buscam sentido para a vida tanto quanto os agnósticos ou religiosos, aplicando esse adjetivo ao substantivo religião. Nesse aspecto, faz-se necessário esclarecer

que Gruen, no Ensino Religioso, opta pelo adjetivo religioso vinculando-o ao substantivo religiosidade.

Religiosidade é uma chave de leitura para compreender o pensamento antropológico de Gruen e sua aplicabilidade na linguagem, tornando-a linguagem de fora de um grupo, pelos jogos linguísticos, comum a todos. Portanto, para Gruen, a linguagem mais apropriada ao Ensino Religioso é a linguagem da religiosidade que é respeitosa e solidária, aberta ao outro, ao diferente.

O Ensino Religioso é chamado a proporcionar, suscitar, ampliar, aprofundar, comunicar experiências, informações e reflexões ligadas à religiosidade, que ajudem educandos e educadores a cultivarem uma atitude dinâmica de abertura ao sentido radical da existência em comunidade, preparando assim o educando para uma opção responsável do seu projeto de vida e para uma atitude dialógica. Nesses termos, o Ensino Religioso educa: faz de educandos e educadores contínuos aprendizes.

Referências

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da Instrução Pública no Brasil (1500-1889)**. Trad. Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC; Brasília: INEP/MEC, 1989.

BRASIL. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1851**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1852.

BRASIL. *Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL, **Decreto nº 19.941 de 30 de abril de 1931**. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30abril-1931-51852-9-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm . Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67htm . Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1969). **Emenda Constitucional nº1, de 17 de outubro de 1969**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-norma-atualizada-pl.pdf>. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 30/10/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf . Acesso em 20/10/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaoficial_site.pdf. Acesso em 20/10/2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 08/2019**, de 19 de dezembro de 2019. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=138411-pceb008-19&category_slug=janeiro-2020&Itemid=30192 . Acesso em 29/10/2021.

DUARTE JUNIOR, João-Francisco. **O que é realidade**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1967.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola**. Belo Horizonte: Instituto Central de Filosofia e Teologia. Universidade Católica de Minas Gerais, 1974. Mimeo.

GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na Escola Oficial: subsídio à reflexão.

Atualização. n. 64 e 65. abr./maio de 1975. pp. 127-143.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola Pública**: subsídio à reflexão. Belo Horizonte: Instituto Central de Filosofia e Teologia. Universidade Católica de Minas Gerais, 1976. Mimeografado.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola**: tema para debate. *Revista de Catequese*. Ano 1, n. 4, 1978. pp. 49-58.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na escola**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GRUEN, Wolfgang. Irradiar a Fé Cristã na Sociedade Hoje. **Horizonte**: Revista do Núcleo de Estudos em Teologia. Belo Horizonte, nº 1, jan/jun. de 1997. pp. 27-40. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/404/384>.

Acesso em 01/11/2021.

GRUEN, Wolfgang. Ensino Religioso Escolar. PEDROSA, W. M. (et. al.). **Dicionário de Catequética**. São Paulo: Paulus, 2004. pp. 411-421.

GRUEN, Wolfgang. Linguagem no Ensino Religioso e na vida. BOEING, Antonio; ITOZ, Sonia de. **O Ensino Religioso no projeto pedagógico pastoral salesiano II**. Brasília: Rede Salesiana de Escolas, 2013. pp. 173-188.

GRUEN, Wolfgang; BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. **O Ensino Religioso e o Departamento Arquidiocesano de Ensino Religioso (DAER) na Arquidiocese de Belo Horizonte**: história e horizontes. Belo Horizonte, 2021. Mimeo.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

MADURO, Otto. **Mapas para a festa**: reflexões latino-americanas sobre a crise e o conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1994.

SIQUEIRA, Giseli do Prado. **Tensões entre duas propostas de Ensino Religioso**: estudo do fenômeno religioso e/ou educação da religiosidade. Dissertação (mestrado em Ciências da Religião) São Paulo: PUC-SP, 2003.

SIQUEIRA, Giseli do Prado; BAPTISTA, Paulo Agostinho N. e SILVA, Wellington Teodoro da. A Conferência de Medellín: contexto político-ecclesial e a posição sobre a Educação e a Juventude. **Horizonte**. Belo Horizonte: PUC-Minas, v. 16, n. 50, maio/ago. de 2018. pp. 648-676. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2018v16n50p64813557>. Acesso em 29/10/2021.

¹ Trechos retirados da entrevista com o Professor Padre Wolfgang Gruen, na Inspeção São João Bosco em Belo Horizonte em 13/07/02. A entrevista completa está no anexo da dissertação de SIQUEIRA, 2003. Essa “suspeita” será objeto de investigação da autora em breve.

² No documento normativo – Base Nacional Comum Curricular, o componente curricular Ensino Religioso, “de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, como matrícula facultativa, em diferentes regiões do país, foram elaboradas propostas curriculares, cursos de formação inicial e continuada e materiais didático-pedagógicos que contribuíram para a construção da área do Ensino Religioso, cujas natureza e finalidades pedagógicas são distintas da confessionalidade” (Brasil, 2017, p. 433).

³ Jogos linguísticos é a expressão adotada por Ludwig Wittgenstein (1889-1951) para caracterizar sua concepção de linguagem como comunicação e interação, descritas em sua obra: *Investigações Filosóficas*, obra póstuma publicada em 1953.

⁴ Gruen acrescenta que religiosidade no sentido substantivo também pode agregar o adjetivo religioso, ou seja, “ser religioso é estar aberto ao sentido mais profundo, radical, da própria vida. Vale dizer: estar aberto (=nunca dar por terminada essa busca); aberto não só a coisinhas, mas ao que mais interessa, que dá o sentido último, radical, à sua vida. Vale dizer: crescer sempre, alimentar sempre essa busca; transcender e transcender-se. E mais um pormenor: é uma busca serena, alegre por estar no caminho. Pode acontecer que uma pessoa esteja convencida de ser religiosa, e é julgada tal, mas de fato não é religiosa; pelo contrário, a pessoa acha que ela não vale nada, não pertence a uma religião, mas de fato busca, é aberta a algo melhor sempre, é religiosa nesse sentido. Um ateu pode ser religioso nesse sentido” (Gruen; Baptista, 2021).

Recebido em 01/11/2021

Aceito para publicação em 19/11/2021